



9568-8

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MELEIRO

Lido no Expediente
069ª Sessão de 27/10/21
- Acusar Recebido
- Anexar à Per 005/21
- Anexar ao Pdc 010/21
Secretário



MOÇÃO N.º 11/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELEIRO/SC.

CÂMARA MUNICIPAL DE MELEIRO
APROVADO
EM 12/10/21
CÂMARA VEREADORES MELEIRO/SC
JOEL DE LUCA
Presidente

Considerando que a segurança pública é matéria de interesse coletivo e responsabilidade de todos os poderes, em defesa dos princípios sociais sobretudo a vida, a paz e a tranquilidade do povo de uma nação;

Considerando que a Sociedade Catarinense se orgulha pelo profissionalismo, competência e determinação com que os agentes de Segurança Pública honram suas funções no estrito cumprimento do dever, devendo ser reconhecido o árduo e honroso trabalho por eles prestados em benefício do Povo de Santa Catarina;

Considerando que o Governo Federal garantiu aos Policiais Civis da União, Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Legislativos e aos Policiais Penais da União, ingressos nas respectivas carreiras até 12/11/2019, data anterior a vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou o sistema de previdência social, integralidade e paridade de direitos, em face do novo sistema normativo, consoante ao Parecer nº JL - 04, de 09 de junho de 2021, do Advogado Geral da União;

Os Vereadores desta Casa Legislativa, abaixo assinados, nos termos regimentais, apresentam **MOÇÃO DE APOIO**, a ser dirigida ao Governador do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Carlos Moisés da Silva; ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Excelentíssimo Senhor Eron Giordani; ao Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, Excelentíssimo Senhor Coronel Charles Alexandre Vieira; ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, Excelentíssimo Senhor Leandro Antônio Soares de Lima; ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Deputado Mauro de Nadal;

Manifestando apoio aos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina, integrantes das carreiras da Polícia Civil, da Polícia Penal, do Instituto Geral de Perícias – IGP e do Departamento de Administração Socioeducativa – DEASE, pela manutenção da pensão por morte de 100%, pedágio na transição de 20%, idade de 55

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROVIDENCIADO
OFÍCIO Nº 470
DATA: 28/10/2021

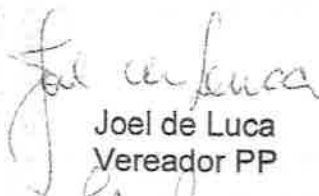


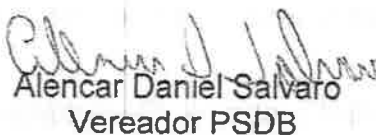
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MELEIRO



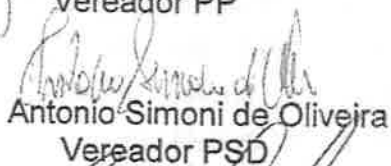
anos, sendo 30 anos de contribuição e 20 anos de carreira policial ou similar e ainda, paridade e integralidade para todos os operadores que ingressarem até a implementação da reforma da previdência proposta pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

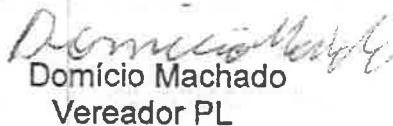
Câmara Municipal de Meleiro, em 12 de julho de 2021.


Joel de Luca
Vereador PP

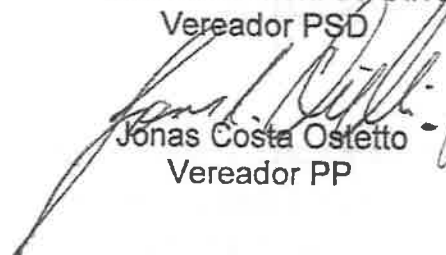

Alencar Daniel Salvaro
Vereador PSDB

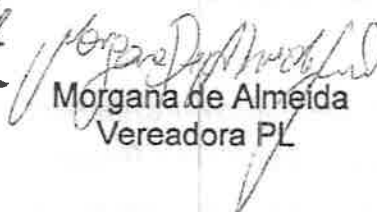

Anderson Scardueli
Vereador PL


Antonio Simoni de Oliveira
Vereador PSD


Domício Machado
Vereador PL


Geise Recchia
Vereadora PSDB


Jonas Costa Ostetto
Vereador PP


Morgana de Almeida
Vereadora PL


José Zanelatto Bonfante
Vereador PSDB

9098-8



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TURVO



COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
 PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº

472

DATA:

28, 07, 2021

MOÇÃO 04/2021

Câmara Municipal de Vereadores de Turvo

LIDO NO EXPEDIENTE

Sessão em

19, 07, 2021

Secretário Executivo

Lido no Expediente	
069ª Sessão de	27/07/21
Arquivar	REC. 005/14
Arquivar	ao REC. 010/14
Secretário	

Exmo. Senhor Samuel Neoti

D.D Presidente da Câmara de Vereadores de Turvo.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, amparados pelo Regimento Interno, após ouvido o plenário, requerem que seja encaminhada **Moção de Apelo** ao Exmo. Senhor Carlos Moises da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina; ao senhor Leandro Antônio Soares, Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa; ao Exmo. Senhor Eron Giordini, Secretário Chefe da Casa Civil; ao Exmo. Coronel Charles Alexandre Vieira, Secretário de Segurança Pública e ao Exmo. Senhor Mauro de Nadal, Presidente da ALESC, nos seguintes termos:

Considerando que segurança pública é matéria de interesse coletivo e responsabilidade de todos os poderes em defesa dos princípios sociais, sobretudo a vida, a paz e a tranquilidade do povo de uma nação;

Considerando que o Governo Federal garantiu integralidade e paridade até 2019 para os Policiais Civis da União, Federais e Civis do Distrito Federal, conforme o parecer da AGU N° JL-04, elaborado no ano de 2019, assegurando o reconhecimento à integralidade e à paridade para os Policiais Rodoviários Federais, Policiais do Legislativo e Policiais Penais da União, que tenham ingressado na carreira até 12/11/2019 (data da promulgação da Reforma Federal), em razão da Emenda Constitucional N°130/2019, que trata da reforma da previdência federal no âmbito federal;

RE - V A T O



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TURVO

Desde 1945

Portanto, com base nas manifestações exaradas pelos Servidores das Categorias da Polícia Civil, Polícia Penal, Instituto Geral de Perícias (IGP) e Departamento de Administração Socioeducativo (DEASE), apelamos aos Líderes acima citados, para que sejam mantida a pensão por morte de 100%, pedágio de transição de 20%, idade de 55 anos, sendo 30 anos de contribuição e 20 anos de carreira policial ou similar e ainda, paridade e integralidade para todos os operadores que ingressarem até a implementação da reforma da previdência.

Pelo exposto, essa Casa Legislativa de Turvo, através dos Vereadores abaixo subscritos, apelam ao Exmo. Senhor Governador, Carlos Moises da Silva; ao Secretário da Administração Prisional e Socioeducativo, senhor Leandro Antônio Soares; ao Exmo. Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Eron Giordini; ao Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, Coronel Charles Alexandre Vieira e ao Exmo. Senhor Presidente da ALESC, Mauro de Nadal, para que atendam os apelos acima solicitados.

Câmara Municipal de Vereadores de Turvo, 19 de Julho de 2021.


SAMUEL NEOTI
PRESIDENTE


AFONSO R. CASTELLER
VICE-PRESIDENTE


CLEONICE LIMA SILVANO
VEREADORA


PATRICK FAVARO NAZARI
VEREADOR


GIOVANI CARLESSI
VEREADOR


RENATO OSVALDINO FAVARO
VEREADOR


HETHER E. BACK PINTO
2º SECRETÁRIO

LUIZ LUCINEI VITTO
VEREADOR


ROGERIO DAGOSTIN
VEREADOR

Câmara Municipal de Vereadores de Turvo

APROVADO POR UNANIMIDADE

em 19, 07, 2021 Votação em turno único


Presidente Câmara